
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 209/2026

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença 03 meses na forma do Art. nº 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 641/2026 do Requerimento encaminhado ao Prefeito Municipal que autoriza a Licença 03 meses da servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Senhora **EVELYN CRISTINA FARIAS**, funcionária concursada, Matrícula nº 200761, no cargo **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em **08 de maio de 2012, LICENÇA POR 03 (TRÊS) MESES** de acordo com o disposto no Artigo nº 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) do período aquisitivo de **07/05/2017 a 07/05/2022**, com início em **03 de junho de 2026 e término aos 01 de setembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2026.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:EF693ED6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2026. Edição 3542

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>